

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 356, em 12 de novembro de 1981.

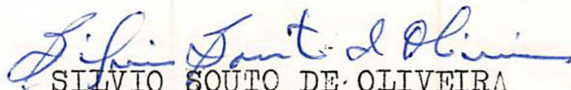
Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, termo de adesão a aditivos com o Ministério da Fazenda e a Secretaria das Finanças, visando a implantação e manutenção do Projeto CIATA, no Município e dá outras providências.

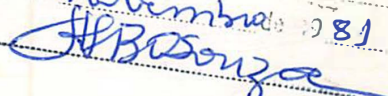
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, termo de adesão e termos aditivos com o Ministério da Fazenda e a Secretaria das Finanças do Estado, visando a implantação do Projeto CIATA no Município (Convênio de Incentivos ao Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo de Município).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor, esta Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 12 de novembro de 1981.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado às fls. 24v do livro de
Registro de Leis 5
Em 12 de novembro de 1981


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 356, em 12 de novembro de 1981.

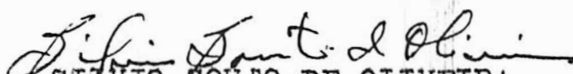
Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, termo de adesão e aditivos com o Ministério da Fazenda e a Secretaria das Finanças, visando a implantação e manutenção do Projeto 'CIATA' no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, termo de adesão e termos aditivos com o Ministério da Fazenda e a Secretaria das Finanças do Estado, visando a implantação do Projeto CIATA no Município (Convênio de Incentivos ao Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo de Município).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor, esta Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 12 de novembro de 1981.


SILVIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrado ds fls. 24v do Livro 5
Registro de Leis
Em 12